



ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2021/2024 – “Reinventando o presente e projetando o futuro”

PORTARIA N.181/2023 – GAB/PREFEITO

O prefeito municipal de Santa Bárbara do Tugúrio/MG, JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO, no uso de suas atribuições legais, elencadas no art.119, I da Lei Orgânica Municipal c/c com a Lei Complementar n.016, de 25 de setembro de 2019, art.5º e c/c Lei Complementar n.003, art.25, §1º de 19 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Desatender os seguintes servidores das mencionadas gratificações:

GRATIFICAÇÕES AAM1 – LC 16/2019

0001260 LUCIANA MARQUES DE MELO
0001614 MEIRE DE FÁTIMA SILVA

GRATIFICAÇÕES AAM2 – LC 16/2019

0002111 MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ BADARÓ

GRATIFICAÇÕES AAM3 – LC 16/2019

0002189 ERIVELTON RENAN CANDIDO CAMPOS
0001225 MARCELA MARIA DA SILVA CAMPOS

Art.2º - Conceder as seguintes servidoras as mencionadas gratificações:

GRATIFICAÇÕES AAM1 – LC 16/2019

0001176 ELISMARA MADALENA SIQUEIRA FERREIRA

GRATIFICAÇÕES AAM1 – LC 03/2010

0001225 MARCELA MARIA DA SILVA CAMPOS

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, e, altera em partes o conteúdo da Portaria 161/2022 de 28/02/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 03 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal e no site Oficial do Governo, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Santa Bárbara do Tugúrio/MG, 03/01/2023.